



AMERICANA
PREFEITURA

**SECRETARIA DE
SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
PROTOCOLO REG. SECRETARIA DE SAÚDE

5.712/2024

06/06/2024 09:23 hs

SECRETARIA DE SAÚDE
Ass.: AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Demanda:

Aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, conforme especificação que consta no Termo de Referência que acompanha este documento.

Justificativa: Abertura de dispensa de licitação para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais vigentes, cujos objetos estavam em ata de registro de preços que o fornecedor Barros Comércio de Medicamentos LTDA por não estar cumprindo com as obrigações foi devidamente multado a ata foi cancelada, os itens já estão em novo processo licitatório e para não que não haja desabastecimento dos medicamentos se faz necessário a dispensa emergencial.

Fundamento Legal:

A aquisição será realizada nos termos do Art.75 VIII da lei 14.1333/2021, que devem ser adquiridos por Dispensa Emergencial para o período necessário ao atendimento da urgência.

Estimativa de preço : O valor da aquisição é de R\$ 8.432,70, conforme planilha em anexo em folha 09 com data base de 12/06/2024

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☒ Sim ☐ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

☒ Sim ☐ Não Através de processo licitatório

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ Sim ☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim ☒ Não

☐ Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento? _____

A aquisição ou contratação foi prevista no plano de contratação anual (PCA) ?

☒ Sim ☐ Não

Caso Positivo, qual item ? "Medicamentos – Mandado Judicial", no valor de R\$ 2.109.767,99

Caso Negativo, justificar. _____

Data: 06/06/2024

Amorais
Requisitante
Luciana Irene de Nadei Dias
Diretora Administrativa
Secretaria de Saúde
Município 15.617
Diretor (a) Requisitante

Priscila Deborah de M. Ventura
Matrícula 17.322
Compras - Saúde

Autorizo.

Dr. Danilo Oliveira
Dr. Danilo Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Americana - SP

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

Abertura de Dispensa de licitação para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais vigentes, pelo período de 150 dias ou até que a licitação seja concluída .

1.1 O objeto pretendido enquadra-se como bem e fornecimento não contínuo conforme as especificações da Lei 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Abertura de dispensa de licitação para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais vigentes, cujos objetos estavam em ata de registro de preços que o fornecedor de por não estar cumprindo com as obrigações foi devidamente multado e a ata foi cancelada , os itens já estão em novo processo licitatório e para não que não haja desabastecimento dos medicamentos se faz necessário uma dispensa emergencial .

O artigo 15, I do decreto municipal 13.390/2023 esclarece que a elaboração de ETP se dá facultativa por se tratar de situação emergencial.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Segue quadro dos itens contendo a descrição, a quantidade, unidades de medida e prazo de validade.

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO DO ITEM
1.	Cpr/Cps	20	Colecalciferol 50.000UI
2.	Cpr/Cps	60	Colecalciferol 7.000UI
3.	Cpr/Cps	150	Amissulprida 200mg
4.	Frasco	5	Aripiprazol 20 mg/ml Suspensão Gotejador Oral Frasco 30ml (Arpejo)
5.	Cpr/Cps	1200	Levetiracetam 500mg (Etira)
6.	Cpr/Cps	150	Mirtazapina 45mg (Menelat)
7.	Cpr/Cps	300	Mirtazapina 30mg Comprimido Orodispersível

Validade dos itens: 18 meses.

4. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O Prazo da contratação será de 150 dias ou até que o processo Licitatório seja concluído.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



As empresas vencedoras deverão apresentar as documentações vigentes conforme normativa dos órgãos reguladores. A empresa vencedora deverá anexar ao processo cópia dos seguintes documentos: Registro válido na ANVISA do item cotado e CRT do responsável com registro no órgão de classe de atuação (Coren, CRF, CRQ, entre outros).

5.1 Subcontratação: Não será permitida a subcontratação.

5.2 Garantia Contratual: Não será exigida garantia contratual.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

O produto deverá ser entregue exatamente como foi solicitado como: embalagem, medida, quantidade, marca (por se tratar de mandado judicial). Os produtos deverão ter prazo de validade impresso nas embalagens. Os produtos deverão ser de boa qualidade, em perfeito estado de conservação e a empresa se responsabilizará pelo transporte. Qualquer defeito, embalagem violada ou data próxima do vencimento, a empresa terá total obrigação de trocar o(s) produto(s). Os produtos deverão possuir registro no Ministério da Saúde. Os produtos deverão ser entregues de forma única conforme solicitação da Secretaria de Saúde, com entrega na Av. Bandeirantes 2390, Jd Colina, Americana, SP. Horário de entrega das 8:00 às 15:00 horas. A entrega deverá ser feita em até 10 dias após o recebimento da AF.

Os itens deverão ser entregues em embalagem original e deverão conter nas respectivas embalagens as seguintes informações:

- a) Data de fabricação e data de vencimento;
- b) Número do lote;
- c) Os itens não serão recebidos se as embalagens apresentarem sinais de violação, umidade ou inadequação em relação ao conteúdo e não estiverem devidamente identificados. Devem estar de acordo com o que estabelece a legislação vigente;
- d) Em caso de indisponibilidade na entrega de algum item solicitado via autorização de fornecimento da empresa ganhadora, esta fica responsável por comunicar a falta, via e-mail acaojudicial@saudeamericana.com.br ou documento comprobatório do laboratório fabricante;
- e) Todos os custos com fretes, taxas, impostos, pedágios, e/ou quaisquer outras despesas que, porventura ocorrerem serão de responsabilidade da empresa vencedora.

7. GESTÃO CONTRATO

A gestão e a fiscalização de contrato será realizada conforme as disposições previstas em artigo 68 e 69 do decreto municipal 13.390/2023.

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após a conferência e aceite da nota fiscal.

SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Os fornecedores são selecionados pelo setor de compras conforme os orçamentos apresentados com o menor preço e todos devem estar qualificados e com todas as obrigações em dia.

9.1 Não será exigida amostra.

9.2 Não será exigida comprovação de qualificação técnica.

9.3 Qualificação econômico-financeira padrão PMA (Prefeitura Municipal de Americana).

9.4 Não será permitido consórcio.

9.5 Condições para assinatura do contrato: não se aplica.

9.6 Garantia de proposta: não há.

10. ESTIMATIVA DE PREÇO

A estimativa dos preços será realizada nos termos do artigo 23 da Lei 14133/2021 e dos artigos 29 e seguintes do decreto municipal 13390/2023.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Há adequação orçamentária com fonte de recurso:



AMERICANA
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

11.1 FONTE DO RECURSO

U.O: 002.014.001

DOTAÇÃO: 1191

VÍNCULO: 01.300.001

L. Moraes

REQUISITANTE

Priscila Deborah de M. Ventura
Matricula 17.322
Compras - Saúde